

PREFEITURA DE ARACRUZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

EXTRATO DA ATA 30ª REUNIÃO

Data: 24/04/2024	Hora: 14:00 horas
Local: Sala de Reuniões do Setor de Habitação End.: Rua Padre Luiz Parenzi, nº 737, Centro de Aracruz.	

Pauta e deliberações

ORD.	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO		
01	Informações acerca do levantamento realizado pelo setor de habitação dos atuais moradores por condomínio;	A reunião teve início as 14 h e 10 min. O presidente do conselho Claydson Pimentel Rodrigues após verificação do quorum da reunião, declarou aberto os trabalhos. Carmem Guzzo informou que está de atestado médico devido a um acidente, justificou sua ausência. O gerente de habitação, João de Jesus Pereira apresentou informações acerca do levantamento realizado pelo setor de habitação dos atuais moradores por condomínio: São 15 casas que estão sendo analisadas quem de fato está residindo e 27 casas que não tem pessoas residindo.		
02	Realizar sorteio para 01 beneficiário aprovado;	Claydson Pimentel Rodrigues informou que será realizado um sorteio para 01 beneficiário que foi aprovado recentemente e ainda não foi realizado o sorteio. Esse é o beneficiário para o sorteio: <table><tr><td>1</td><td>Vanessa das Neves Simões</td></tr></table> Foi efetuado de forma manual diante de todo o conselho. Após a realização do sorteio: 1 – Vanessa das Neves Simões – Condomínio 2 – Bloco D– Unidade 20 O Conselho aprova o sorteio e delibera para o setor de habitação enviar o nome beneficiário sorteado para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL gerar o contrato. 	1	Vanessa das Neves Simões
1	Vanessa das Neves Simões			

PREFEITURA DE ARACRUZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

ORD.	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
------	---------	-------------

03

Situação
construção
muros.

da
dos

O Gerente de Habitação, João de Jesus Pereira, informou que a construção dos muros não está sendo autorizado pelo setor de habitação. Os moradores foram realizadas em reunião em 19/01/2024 e recomendado que cada condomínio deverá realizar assembleia dos condôminos para definirem a liberação da construção dos muros dos fundos que deverá ser realizada por profissionais habilitados e obedecendo a legislação vigente.

Fazer uma consulta para Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR para saber da legalidade e procedimentos de muros de divisas em condomínios. Verificar também quem a competência de decisão para a construção de muros.

Foi informado acerca da legislação municipal do Alvará de Autorização para construção de muro.

LEI N.º 4.610, DE 03/07/2023. INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 13. Ficam dispensados de apresentação de projeto, dependendo, **contudo, de alvará de autorização, as seguintes obras:**

I – construção e conserto de pavimentação de passeio, conforme decreto municipal vigente;

II – construção e consertos de muros com até 3 (três) metros de altura;

III – avanço de tapume sobre até metade da calçada;

IV – construção e conserto de cobertura;

V – execução de reparos externos em edificações com mais de 2 (dois) pavimentos;

VI – execução de reparos externos em fachadas situadas no alinhamento.

§ 1º O alvará de autorização poderá ser cassado quando constatado desvirtuamento do seu objeto inicial.

§ 2º O pedido de alvará de autorização será instruído com peças descritivas e gráficas, devidamente assinadas por profissional habilitado, quando a natureza da obra ou serviço assim o exigir, devendo estar acompanhado de documento de propriedade

Muros

Art. 71. Quando da construção de muros de vedação com altura superior a 3,00m (três metros), será necessário no ato do licenciamento para construção, Termo de responsabilidade e o Documento de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado, a quem cabe a responsabilidade técnica por sua execução.

Art. 72. O Município exigirá dos proprietários a construção de muros de arrimo e de proteção, sempre que o nível do terreno for diferente do nível do logradouro público ou quando houver desnível entre os lotes, ameaçando a segurança pública.

Art. 73. Para os terrenos edificados será facultativo o fechamento de suas divisas frontais.

Encerramento

PREFEITURA DE ARACRUZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

04

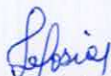
Encaminhar a solicitação a Polícia Militar e a Polícia Civil para verificar a situação segurança no Residencial.

Nada mais havendo para tratar a reunião foi encerrada às 15:40 horas.

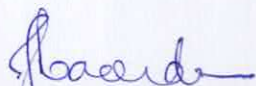


Claydson Pimentel Rodrigues
Presidente do Conselho

Francieli Ribeiro Francisco
SEMAS



Durcilei Bosio
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPLA)



Jânia Maria de Lacerda Gabrecht
CRESS



Cedenir Jorge C. Junior
CMDCA



Henrique Gozzer Ramos
Representante da SEMOB



João de Jesus Pereira
Representante da SEMAS





PREFEITURA DE ARACRUZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

: 24/04/2024

Hora: 14:00 horas

Local: Sala de Reuniões do Setor de Habitação
End.: Rua Padre Luiz Parenzi, nº 737, Centro de Aracruz.


Valdece Moreira dos Santos
Representante do LIONS


Valdinei Tavares de Souza
Representante do CONSPAR


Elisângela Viana Correia
Representante da SEMDUR